

De: Carla Soares Martin <carlasoaresjornal@yahoo.com.br>
Responder para: per_educa@yahoogrupos.com.br
Enviado: sexta-feira, 10 de fevereiro de 2006 18:41:44
Para: per_educa@yahoogrupos.com.br, carlosnambu@terra.com.br
Assunto: [per_educa] Folha e Meninos em situação de rua

📧 | 📧 | ✕ | 📧 Caixa de Entrada

Olá todos! Aqui está um artigo que escrevi sobre os meninos em situação de rua e a mídia, motivado por uma matéria que saiu na Folha.

Beijos,
Carla

Sociedade drogada*

"Dois meninos de rua, uma garrafa com cola de sapateiro, ou algum tipo de entorpecente semelhante, e um homem da GCM (Guarda Civil Metropolitana). O que poderia ser uma ação de repressão...". Assim começa a reportagem da *Folha* de anteontem, 8 de fevereiro, na qual um guarda teria ajudado um menino a esquentar a cola para cheirá-la. O caso foi considerado gritante, na "cidade mais rica do país".

Mais do que a hipótese de o homem da GCM ter auxiliado a criança a usar a droga, o que é questionado pelos meninos em situação de rua — há relatos que indicam que o guarda fez com que o menino esquentasse a cola para queimar sua mão, numa ação punitiva —, é preciso que nos detenhamos na forma pela qual a mídia e a elite (ou vice-versa) pensam nas formas de lidar com os meninos e meninas em situação de rua. Como a *Folha* estampa: "repressão". O *Agora*, irmão mais novo da *Folha*, chega ao cúmulo de tratar os meninos de "menores", numa alusão ao Código de Menores da ditadura militar, lei que vigorava no Brasil antes do Estatuto da Criança e do Adolescente, que já completou seus 15 anos.

Se a função da Guarda Civil, como a própria *Folha* bem lembrou, é resguardar os bens públicos e auxiliar no policiamento das escolas municipais, e da Polícia Militar, segundo o a Secretaria de Segurança Pública, é assegurar a "tranquilidade pública e a proteção da sociedade contra as violações e malefícios", seriam esses órgãos os mais adequados para proteger a criança e o adolescente em situação de rua? De direito, não, mas de fato... A questão de fundo é de cuidado permanente e legítimo a esses meninos e meninas em condição de vulnerabilidade. E de que forma? Certamente a resposta não é colocar as crianças em clínicas de recuperação de drogas ou em abrigos para poderem ter onde dormir e comer, sem que perturbem a paisagem do centro de São Paulo. Pela experiência como educadores de rua, vemos que os meninos saem dos abrigos no dia seguinte em que entraram. Muitos já passaram por quatro, cinco deles, mas voltam para a rua. E a questão da drogadição, encarada pela grande maioria da sociedade como o motivo pelo qual esses meninos estão na rua, nada mais é que escamotear um problema social de fundo político. As crianças estão nas ruas porque nós (a sociedade civil) pouco nos mobilizamos para cobrar de nossos representantes (políticos que visam apenas seus interesses particulares) ações que permitam um acolhimento nas famílias e comunidades em que viviam e de onde nunca deveriam ter saído.

Conheço aquele menino da foto da Folha. Aquela criança, como tantas outras, muitas vezes cheiram cola porque não conseguem enfrentar a realidade em que vivem. Esses meninos e suas famílias — sim, eles também têm mãe e pai — estão prestes a serem despejados de seus barracos, dividem um cômodo com outros dez familiares, suas casas estão ao lado de um esgoto que passa a céu aberto, suas mães se desdobram em três empregos informais para conseguir o que dar de comer aos filhos, sem que haja tempo para cuidá-los como gostariam, seus pais saem todos os dias para entregar um currículo a uma empresa e gastam duas horas e 10 reais para chegar lá, depois de pegar trem, ônibus e metrô sem integração de bilhete único. É... A verdade dói. Mas é essa. E é uma pena que a mídia, que pouco fala da questão da infância em situação de risco, quando a retrate, dê uma solução tão imediatista e pouco eficaz: a polícia. A matéria apenas serviu para que a Guarda Civil e a Polícia Militar intensificassem ainda mais suas ações. Onde já se viu policial ajudando menino drogado?, diz a imprensa. Pois é. Enquanto isso, na comunidade daquele menino... Faltam opções de moradia digna, saneamento básico, espaços públicos de lazer, instituições que trabalhem com conflitos familiares, policiais que, em vez de agredir, atuem de maneira preventiva com a comunidade. Quem está drogado: o menino ou a sociedade?

* Carla Martin é educadora social e jornalista.

Janaina Aparecida Santana <janartesocial@pop.com.br> escreveu:

Olá Ariel, sou Janaina Santana, venho Parabeniza-lo e agradecer por estar sempre presente e em luta pelo povo deste país.
As crianças e os adolescentes agradecem pela luta constante!
Farei o possível para estar presente, se não tiver condições de chegar ficam aqui meus votos de força, sucesso e luta!
Saudações!
Janaina

> CONVITE
>

Modelo: Aqui está um artigo que escrevi sobre os meninos em situação de rua e me ajudou a ganhar uma bolsa de estudos. Espero que seja útil para você também.

http://by113fd.bay113.hotmail.msn.com/cgi-bin/getmsg?msg=1FBF10BA-4F48-4984-8... 12/02/06

> complementares, Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e a Lei de
> Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) são tomadas como
referências
> principais na abordagem do tema. Importa-nos observar como o Estado
> brasileiro, por meio do Sistema de Garantia de Direitos - focalizado como
um
> novo instrumento metodológico de atendimento dos direitos
infanto-juvenis -
> tem-se adaptado aos princípios e fundamentos da doutrina da proteção
> integral adotada pelo atual ordenamento jurídico-institucional, em favor
dos
> adolescentes em medidas socioeducativas. São pressupostos para a análise
do
> tema, a categoria jurídica criança e adolescente na qualidade de sujeitos
de
> direitos, pessoas em peculiar condição de desenvolvimento e prioridade
> absoluta das políticas públicas. Tendo em vista o direito infanto-juvenil
> brasileiro também como um direito público subjetivo e indisponível terá
> tratamento aqui o seu caráter universal, transversal e intersetorial,
> enfocando a educação escolar. O estudo traz as referências internacionais
> (convenções, recomendações, diretrizes, regras) que contemplam o tema da
> prevenção e da garantia dos programas de socioeducação aos adolescentes
com
> decisão judicial. No sentido de contribuir com o tema, pouco explorado
> pelos estudos e pesquisas, apresento proposta metodológica para
organização
> dos programas de socioeducação aos adolescentes em conflito com a lei, sob
a
> ótica da doutrina da proteção integral.
>
>
>
>
>
>
> Palavras-chave: criança e adolescente - adolescente infrator - educação -
> direito - legislação.
>
>
>
>
>
> ----- Original Message -----
> From:
> To:
> Cc:
> Sent: Wednesday, February 08, 2006 3:44 PM
> Subject: defesa tese doutorado O adolescente em conflito com a lei...
>
>
> > Segue anexo convite e resumo da tese.
> > Irandi
> >
> > -----
> > FAFIMAN - Fundacao Faculdade de Filosofia, Ciencias e Letras
> > de Mandaguari
> >
> > www.fafiman.br
> >
>

